

Faculdades Integradas Machado de Assis

Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

PORTARIA DIR Nº 36/2021

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10° do Regimento Unificado das Faculdades e,

- Considerando o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018:
- Considerando requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

COMPONENTE CURRICULAR: Direito da Infância, da Juventude e do Idoso (80h)

DOCENTE: Dra. Letícia Lassen Petersen

LOCAL: Unidade I e III
DATAS E HORÁRIOS

03/09, 10/09, 17/09, 24/09, 01/10, 08/10, 15/10, 22/10, 29/10, 05/11, 12/11, 19/11, 26/11, 03/12, 10/12 e 17/12: 15h às 18h30min (aulas na Unidade III)

11/09, 18/09, 16/10 e 11/12: 8h30min às 12h (aulas na Unidade I)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 26 de agosto de 2021.

Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

Página 1 de 1